



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Objeto:** Aquisição/Contratação de Medicamentos, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa:

Justifica-se a aquisição do respectivo medicamento mediante processo licitatório próprio da administração, eis que o item não faz parte da lista de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde, visando atender a determinação judicial e tratamento de paciente que usa medicamento de forma contínua.

2.1. **Planilha de Preços:**

Planilha de preço em anexo.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 2 meses contados do(a) a partir da publicação de Ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Sustentabilidade:**

A empresa vencedora deverá atender às exigências de sustentabilidade ambiental. Ressalta-se que as contratações realizadas pela Administração Pública devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. *Indicação de marcas ou modelos* (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não haverá indicação de marcas ou modelos.

3.3. *Da exigência de amostra*

Por se tratar de medicamentos já padronizados, usualmente não há necessidade de solicitação de amostras.

3.4. *Garantia da contratação*

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Condições de Entrega*

4.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de **5 dias**, contados do(a) recebimento da requisição, em remessa única.

4.1.2 Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço; Farmácia do Posto Municipal de Saúde, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO/DISPENSA, em modalidade, a ser definida pelo departamento jurídico de nosso município sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

5.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Conforme edital.

5.2.1. Qualificação Técnica

Não se aplica.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.872,32 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos [em anexo].

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos próprios.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO EM SAUDE BASICA INTEGRAL						CAT. ECON		FONTE
10	005	10	301	0007	2034	02780	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Rondon, em 11 de junho de 2024.

Bruna M. Lourenço da Silva

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Cezton W. Jackson

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

ROBERTO APARECIDO
CORREDATO:54822300900

Assinado digitalmente por ROBERTO APARECIDO CORREDATO 54822300900
CPF: 0489.04127-0 Brasil: 04/06/2024 11:11:23
Brasil: RFB, CUF, RFB e CPF A3. OJ: 1570564000138. OJ: Secretaria da Receita Federal do Brasil
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.11 11:23:45-0300
Prod: Releas: Versão: 10.1.4

SECRETÁRIO(A) DA PASTA

[Handwritten signature]

DISPENSA JUNHO/2024

Item	Quant	Unid	Cod. BR	Unid For	MEDICAMENTO	MUNIC REGIÃO	CMED	BANCO PREÇO	VALOR SITE	VALOR SITE 2	COMPR NET	COMPR PR	Ciafarma	Nutri Farma	lokal Med	VALOR ADOTAD
1	12	SERIN	BR0452616	137	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLITIDA 3,6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML	171,09	218,20	174,27	302,58	311,12	127,63	182,94	327,00	315,00	325,00	239,36

FONTES:

www.farmaciasaojoao.com.br

www.farmaciasnissei.com.br

[Ciafarma](#)

[Nutrifarma](#)

[Lokamed](#)

[Tabela CMED](#)

[Banco de Pregos](#)

[Compras Paraná](#)

[Comprasnet](#)



TOTAL: R\$ 2.872,32